ARQUIVO HISTÓRICO DO ITAMARATY

SENHOR.

A Salvação publica, a Integridade da Nação, o Decoro do Brasil e a Gloria de V. A. R. instão, urgem, e imperiosamente comandão, que V. A. R. faça convocar com a maior brevidade possivel huma Assembléa Geral de Representantes das Provincias do Brasil.

O Brasil, Senhor, quer ser feliz: este dezejo, que he o principio de toda a Sociabilidade, he bebido na Natureza, e na razão que são immutaveis: para prehenchelo, he lhe indispensavel hum Governo, que dando a necessaria expansão às grandissimas proporções que elle possue, o eleve áquelle gráo de prosperidade e grandeza para que fora destinado nos planos da Providencia. Foi este dezejo, que hà longos tempos o devorava, e que bem prova a sua dignidade, que o fascinou no momento em que ouvio repercutido nas suas praias o Ecco da liberdade, que soou no Doiro, e no Tejo para não desconfiar do Orgulho Europeo, nem acreditar que refalsado Machiavelismo apparentasse principios liberaes para atrahilo, e adormece-lo, e restribar depois sobre a sua ruina e recolonização o edificio da felicidade de Portugal.

No ardor da indignação que lhe causou a perfidia de seus Irmãos, que reluz por entre todos os veos que lhe procurão lançar, e que nasceo daquelles mesmos principios de generosidade e confiança que os devião penhorar de gratidão, o Brasil rompia os vinculos moraes de Rito, Sangue, e costumes, que quebrava de huma vez a Integridade da Nação, a não ter deparado com V. A. R., o Herdeiro de huma Caza, que elle adora, e serve ainda mais por amor e lealdade, do que por dever e obediencia.

Não precizamos, Senhor, neste momento fazer a enumeração das desgraças com que o Congresso postergando os mesmos principios, que lhe derão nascimento, authoridade, e força ameaçava as ricas Provincias deste Continente. A Europa, o Mundo todo, que o tem observado, as conhece, as aponta, as enumera. O Brasil jà não póde, jà não devé esperar que delle, que de mãos alheias provenha a sua felicidade. O arrependimento não entra em Corações que o crime devora. O Congresso de Lisboa que perdeu o Norte que o devia guiar; isto he a felicidade da maior parte, sem attenção a velhas etiquetas, já agora he capaz de tentar todos os tramas, e de propagar a anarchia para arruinar o que não póde dominar. Machinão-se partidos, fomentão-se dissenções, alentão-se esperanças criminosas, semeão-se inimisades, cavão-se abismos sob os nossos pés: ainda mais, consentem-se dois centros no Brasil, dois principios de eterna Discordia, e insistem na retirada de V. A. R. que será o instante que os hade por a huns contra o outro.

E deverá V. A. R. crusar os braços, e immovel esperar que rebente o volção sobre que está o throno de V. A.? He este, Senhor, o grande momento da felicidade, ou da ruina do Brasil. Elle adora a V. A. R., mas existe em huma oscillação de sentimentos, movida pelo receio de seus antigos males, pelo receio do Despotismo, que as facções secretas muito fazem valer, e muito forcejão para aproveitar. A

ancora que póde segurar a Não do Estado, a Cadêa que póde ligar as Provincias do Brasil aos Pes do Throno de V. A. R. he a convocação de Cortes, que em nome daquellas que representamos, instantemente requeremos a V. A. R.

O Brasil tem direitos inauferiveis para estabelecer o seu Governo, e a sua Independencia; direitos taes, que o mesmo Congresso Luzitano reconheceu, e jurou. As Leis, as Constituições, todas as instituições humanas são feitas para os Póvos, não os Póvos para ellas. He deste principio indubitavel, que devemos partir: as Leis formadas na Europa podem fazer a felicidade da Europa, mas não a da America. O Systema Europeo não póde pela eterna rasão das coisas, ser o Systema Americano; e sempre que o tentarem serà hum Estado de coacção, e de violencia, que necessariamente produzirà huma reacção terrivel. O Brasil não quer attentar contra os direitos de Portugal, mas desadora que Portugal attente contra os seus: O Brasil quer ter o mesmo Rei, mas não quer Senhores nos Deputados do Congresso de Lisboa: O Brasil quer a sua Independencia, mas firmada sobre a União bem intendida com Portugal, quer em fim appresentar duas grandes Familias, regidas pelas suas Leis, presas pelos seus interesses, obedientes ao mesmo Chefe.

Ao decoro do Brasil, á Gloria de V. A. R. não pode convir que dure por mais tempo e estado em que está. Qual será a Nação do Mundo que com elle queira tratar em quanto não assumir hum Caracter pronunciado? em quanto não proclamar os direitos que tem de figurar entre os Póvos Independentes? E qual será a que despreze a amizade do Brasil, e a amizade de Seu Regente? He nosso interesse a Paz; nosso inimigo só será aquelle que ouzar atacar a nossa Independencia.

Digne-se pois V. A. R. ouvir o nosso requerimento: pequenas considerações só devem estorvar pequenas almas. Salve o Brasil, Salve a Nação, Salve a Realeza Portugueza. Rio de Janeiro 3 de Junho de 1822.

Joaquim Gonçalves Ledo, Procurador Geral pela Provincia do Rio de Janeiro. = *Josè Marianno de Azeredo Coutinho*, Procurador Geral desta Provincia do Rio de Janeiro. = *Lucas José Obes*, Procurador Geral do Estado Cisplatino. = Conformamo-nos *Josè Bonifacio de Andrada e Silva*. = *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*. = *Joaquim de Oliveira Alvares*. = *Manoel Antonio Farinha*.

ARQUIVO HISTORICO DO ITAMARATY

Na Imprensão Nacional.